

4	268810	BICICLETA	25/11/2014	R\$ 371,37
5	268815	BICICLETA	25/11/2014	R\$ 371,37
6	268816	BICICLETA	25/11/2014	R\$ 371,37
7	268817	BICICLETA	25/11/2014	R\$ 371,37
8	268821	BICICLETA	25/11/2014	R\$ 371,37
9	268825	BICICLETA	25/11/2014	R\$ 371,37
10	268827	BICICLETA	25/11/2014	R\$ 371,37
11	268831	BICICLETA	25/11/2014	R\$ 371,37
12	268832	BICICLETA	25/11/2014	R\$ 371,37
13	268835	BICICLETA	25/11/2014	R\$ 371,37
14	268836	BICICLETA	25/11/2014	R\$ 371,37
15	268837	BICICLETA	25/11/2014	R\$ 371,37
16	268839	BICICLETA	25/11/2014	R\$ 371,37
17	268841	BICICLETA	25/11/2014	R\$ 371,37
18	268842	BICICLETA	25/11/2014	R\$ 371,37
19	268844	BICICLETA	25/11/2014	R\$ 371,37
			VALOR TOTAL:	R\$ 7.056,03

5. A presente doação tem como finalidade(s): a utilização nas atividades a serem desenvolvidas nos parques públicos da cidade para que o projeto "Estórias no Parque" contemple ações como a "Bicicleta Literária" como forma de estímulo a leitura, conforme Ofício Nº. 18/2021- SUP-ILRP, de 06 de outubro de 2021 e justificativas constantes dos autos do Processo Administrativo nº 2021/142887;

6. E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente documento, para os efeitos legais.

Ribeirão Preto, 21 de julho de 2023

JOÃO PEDRO PINTO NASCIMENTO

Secretário da Cultura e Turismo

CRISTIANE FRAMARTINO BEZERRA

Superintendente - Fundação Instituto do Livro de Ribeirão Preto

IPM

Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto

EXTRATO

Processo nº 017/2023

Contrato nº 04/2023

Contratante: Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto.

Contratada: Delta Administração de Arquivos Ltda-EPP.

Processo nº: 017/2023.

Modalidade: Dispensa - Artigo 75 inciso II, Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em guarda e controle de documentos administrativos, financeiros, fiscais, recursos humanos, operacionais e demais documentos relativos às atividades da contratante.

Valor Estimado: R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) por caixa tamanho médio 12/23/35.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 15.957,90 (quinze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).

Recursos: Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros.

Ribeirão Preto, 19 de julho de 2023

MARIA REGINA RICARDO

Diretora Superintendente

IPM

Planejamento

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

EDITAL Nº 58/23

Nos termos da legislação vigente, especialmente o Item V" do Art. 142 da Lei nº 2.415/70 e L.C. nº 1.497 de 09/06/03, a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, notifica através deste o contribuinte, qualificado abaixo, sobre **INDEFERIMENTO** do recurso processo PMRP nº 2023.064287, e informo que nos autos houve a abertura de comunicação ao autor na qual não tomou ciência do mesmo.

Ribeirão Preto, 31 de julho de 2023

PROPRIETÁRIO: Ieda Beatriz Puga Posca
COMPROMISSÁRIO: João Acacio de Barcelos
ENDEREÇO: Av. Octavio Golfeto nº1086
CEP:14066-020 - Ribeirão Preto - SP
INTIMAÇÕES: 102260
CADASTRO: 177858

EDITAL Nº 59/23

Nos termos da legislação vigente, especialmente o Item V do Art. 142 da Lei nº 2.415/70 e L.C. nº 1.497 de 09/06/03, a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, notifica os contribuintes qualificados abaixo, da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO**, por infringir a L.C. nº 2.932/19 em seus artigos 9º, 24º, 28º conforme regulamentação do Decreto nº 175/2019, artigo 1º item J. É concedido prazo de 30 dias, a partir da publicação deste Edital, para entrar com Recurso Administrativo junto ao PDU-25 da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, na Av. Presidente Kennedy, nº 1500, **POUPATEMPO - Novo Shopping**, ou aguardar o Boleto.

Ribeirão Preto, 31 de julho de 2023

Infratores: Nelson Luiz Aragon

PROPRIETÁRIO: Luci Mara Aragon Di Donato.

ENDEREÇO: Maestro Joaquim Tomé Leite, nº 101

CEP:14090-610 - Ribeirão Preto - SP

AUTO DE INFRAÇÃO: GPS-A-24

CADASTRO: 99529

EDITAL Nº 60/23

Nos termos da legislação vigente, especialmente o Item V do Art. 142 da Lei nº 2.415/70 e L.C. nº 1.497 de 09/06/03, a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, notifica os contribuintes qualificados abaixo da lavratura de **INTIMAÇÃO** por infringir a L.C. nº 2.932/19 em seus artigos 8 e 9º, conforme regulamentação do Decreto nº 175/2019, artigo 1º item A. Tendo prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital para atender a Intimação, ou ainda, entrar com Recurso Administrativo pedindo seu cancelamento junto à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, na Av. Presidente Kennedy, nº 1500, **POUPATEMPO - Novo Shopping**, Bairro Ribeirânia.

Ribeirão Preto, 31 de julho de 2023

PROPRIETÁRIO: CARLOS ALBERTO SCARPARO GRIFFO

COMPROMISSÁRIO: VANESSA CANDIDA LOURENÇO

ENDEREÇO: THEODORA FERNANDES GRIFFO, Nº 495

CEP:1466-030 - Ribeirão Preto - SP

INTIMAÇÕES: 102264

CADASTRO: 171166

Santa Lydia

Fundação Hospital Santa Lydia

LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Presencial nº 009/2023

Processo nº 211/2022

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza a serem utilizados pela Fundação Hospital Santa Lydia - FHSL e unidades de Saúde Externas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência.

A Fundação Hospital Santa Lydia-FHSL, torna público e para conhecimento de quem possa interessar que a licitação acima descrita foi declarada **DESERTA**, em razão da ausência de licitantes interessados.

Ribeirão Preto/SP, 31 de julho de 2023

MARCELO CESAR CARBONERI

Diretor Administrativo

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 036/2023

Processo nº 074/2023

A Fundação Hospital Santa Lydia, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII c/c artigo 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, acolhendo a decisão do pregoeiro e o parecer da assessoria jurídica, atestando a re-

gularidade formal e os procedimentos adotados, **HOMOLOGO** o resultado do certame tendo como vencedoras as propostas apresentadas pelas empresas: SILVA & PADUA PADOKA MINIMERCADO E PADARIA LTDA, referente aos itens 01, 02, 03, 05 e 07, no valor total estimado de R\$ 89.525,50 (oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) e LUIS FERNANDO ORTEIRO-ME - CNPJ nº: 35.222.800/0001-31, referente aos itens 4 e 6, no valor total estimado de R\$ 43.520,00 (quarenta e três mil e quinhentos e vinte reais) e **ADJUDICO** o objeto do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 036/2023, para o Registro de Preços, visando fornecimento de produtos de padaria, pelo período de 12 (meses), para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal Francisco de Assis, Unidade de Pronto Atendimento Nelson Mandela - UPA Norte e UBDS Vila Virgínia - UPA Sul.

Em razão da homologação e adjudicação, ficam os adjudicatários convocados para assinarem as Atas de Registro de Preço.

Ribeirão Preto, 31 de julho de 2023

MARCELO CESAR CARBONERI

Diretor Administrativo

Saúde

Secretaria Municipal da Saúde

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Divisão de Vigilância Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA**:

AUTO DE INFRAÇÃO (AI)

- **XDENT EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 08.493.791/0001-40 - R. Santos, 1109, Vila Carvalho. AI nº 0243/2023 de 16/06/2023, por infringir os artigos 10, inc. XXIX da LF 6.437/77; art. 136, 150 inc. I e XXVI da L.C. nº 2.963/2019; artigos 8º inc. I e II, art. 9º inc. I e II, 18 caput e inc. I, II, III e IV, 40 inc. IV, V e VII, 42, 45 caput e § único, 51, 52, 54, 56, 57, 59 caput e § 1º e 2º, 60; 61 caput e § único, 62 inc. I, II, III, IV e V, 66, 67 inc. II, 68, 75, 78, 83 caput e § único, 93, 94, 103, 104, 105, 106 § 2º, 107, 115, 128 da

RDC 665/2022. Incorreu nas infrações do artigo 150, incisos I e XXVI da Lei Complementar nº 2.963/2019, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 138 desta lei. O autuado torna-se ciente 05 (cinco) dias após a publicação, com prazo de 10 (dez) dias para apresentação da defesa.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP)

Os autuados tornam-se cientes 05 (cinco) dias após a publicação, com prazo de 10 (dez) dias para apresentação de recurso.

- **MARCELO FELONI GOMES**, CPF nº 366.278.398-30 - Processo PMRP 2023/026615, referente ao Auto de Infração nº 0050/2023. Decisão pela manutenção do AI em 12/06/2023. Imposta a penalidade de multa de 15 UFESP, AIP nº 0210/2023, em 16/06/2023, conforme artigo 138, inciso III e artigo 150, incisos I, XV, XVII, e XXVI da Lei Complementar nº 2.963/2019.

- **RM ESPETO & CIA. LANCHONETE EIRELI**, CPF nº 31.404.671/0001-41 - Processo 2021.000857-8, referente ao Auto de Infração nº 17418. Deferimento parcial da defesa em 29/05/2023. Imposta a penalidade de advertência, AIP nº 0184/2023, em 29/05/2023, conforme artigo 138, inciso I e artigo 150, incisos XXVI e XXIX da Lei Complementar nº 2.963/2019.

CANCELAMENTO

- CEVS 354340218-863-004076-1-5 e 354340218-863-004077-1-2 - **CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRÃO PRETO** - CNPJ nº 02.403.056/0001-12. Motivo: Encerramento das atividades da empresa no endereço.

DEFERIMENTO

Solicitação para comercialização e dispensação de medicamentos contendo substâncias retinóides de uso sistêmico - Lista C2 da Portaria 344/98 - SVS/MS.

- **DROGARIA SAO CARLOS NOVA UNIAO LTDA** - CNPJ nº 30.342.230/0006-04 - Av. Prof. João Fiúsa, 3001, sala 11, Jd. Botânico.

DRA. VÂNIA CANTARELLA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

Administração

Secretaria Municipal da Administração

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2023

A Prefeitura do Município de Ribeirão Preto/SP faz saber que realizará, por meio da empresa **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Processo Seletivo regido de acordo com a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Leis Complementares nºs 1.340/2002, 1.371/2002, 1.407/2002, 1.613/2003 e 1.868/2005 e as demais Leis Municipais em vigor, destinado à contratação de professores em caráter temporário e emergencial, nas funções descritas na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Processo Seletivo deste Edital.

O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro reserva, para contratação de professores em caráter temporário e emergencial, nas funções indicadas no presente Edital, de acordo com o previsto nas Leis Complementares nºs 1.340/2002, 1.371/2002, 1.407/2002, 1.613/2003 e 1.868/2005, dentro do prazo de validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, a contar da data da homologação do certame, a critério do Município de

Ribeirão Preto.

1.2. A oportunidade oferecida é para o município de Ribeirão Preto/SP.

1.3. As funções, o vencimento básico, a jornada mínima semanal, os requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição são os estabelecidos na Tabela I de Funções, especificada abaixo.

1.3.1. Inexistindo o número de aulas previsto na tabela I deste Edital e para atender ao disposto no art. 24, inc. I da Lei nº 9.394/96, excepcionalmente, o professor poderá ser contratado para ministrar um número menor de horas/aula.

1.3.2. O profissional contratado poderá, durante o ano letivo, ter sua jornada semanal de aulas ampliada, respeitados o limite máximo de 38 (trinta e oito) horas/aula semanais de TDA, excetuando-se os blocos indivisíveis.

1.3.3. O candidato deverá consultar a Lei Complementar nº 2.524/2012 e as Resoluções da Secretaria Municipal da Educação vigentes publicadas na página da educação - <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/educacao/> para conhecimento das determinações sobre a Atribuição de Aulas.

1.4. As atribuições das funções estão descritas no Anexo I, deste Edital.

1.5. Ficam designados os seguintes membros, para comporem a Comissão de acompanhamento do Processo: Alexsandra Gonçalves Zago; Cláudia Maria Remonti; Mariza Stela Furlan Ennes.

1.6. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

TABELA I - FUNÇÕES, VENCIMENTO BÁSICO, JORNADA MÍNIMA SEMANAL, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO